

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Nº 009/2025**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a **ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE 01(UM) CEI, DENOMINADO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, localizada no **AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, BAIRRO BOA FÉ, S/N, ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, COM ÁREA TOTAL 2.279,20 M² E ÁREA CONSTRUÍDA 775,85 M²**, de interesse de **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob n.º **07.891.674/0001-72**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 001/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 006/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 13 de fevereiro de 2025.

**Carlos Vangerre de Almeida Maia,****Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**